



TERMO DE REFERÊNCIA Nº029/2024

1.OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 10 MIL KM DO VEÍCULO SPIN LT PLACA JCL8G28 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	4	UNIDADE	ÓLEO SINTEÍTICO 0W20	R\$ 348,96
02	1	UNIDADE	VEDADOR BUJÃO DO CARTER	R\$ 16,07
03	1	UNIDADE	FILTRO DE OLEO 8 V	R\$ 71,23
04	1	UNIDADE	HIGIENIZADOR DE AR	R\$ 120,00
05	1	UNIDADE	FILTRO AR CONDICIONADO	R\$ 66,97
06	1	KIT	KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 68,95
07	1	UNIDADE	SILICONE	R\$ 22,43
08	3	UNIDADE	PRODUTO LIMPEZA	R\$ 7,92
09	1	KIT	KIT PROTEÇÃO	R\$ 12,00
10	1	UNIDADE	DESENGRAXANTE	R\$ 54,55
11	1	UNIDADE	OTIMIZADOR FLEX	R\$ 56,40
12	1	UNIDADE	LIMPA BICO INJETOR	R\$ 40,80
13	1	SERVIÇO	GEOMETRIA	R\$ 120,00
14	0,30	SERVIÇO	BALANCEAMENTO	R\$ 60,00
Total Global				R\$ 1.066,28

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta dos serviços e materiais que oferecem e também da necessidade de Revisão do veículo Spin LT placa JCL8G28 da Secretaria de Educação por chegar aos 10 mil km.

2.2 Está sendo feita a contratação pelo modelo de inexigibilidade por conta de que a revisão do veículo precisa ser feita em concessionária autorizada.

2.3 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para os serviços e materiais constantes neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência os valores totais de **R\$ 1.066,28 (Mil e Sessenta e Seis reais e Vinte e Oito centavos)**, para os serviços e materiais.

3.2 O valor que será pago para a referida prestação dos serviços e materiais objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.



4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de serviço e material. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.

Rosani Kozorosky Palmeiro
Secretária Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 017/2021